

Lei Municipal Nº. 577 de 08 de Dezembro de 2020

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares Junto ao Orçamento do Exercício de 2020 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, **Rubens Torquato de Souza**, Prefeito do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, em seu nome, SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos Adicionais suplementares no orçamento do Município de Reduto no exercício financeiro de 2020, até o valor total de **R\$ 669.952,00** (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) conforme descrições abaixo:

Créditos Adicionais Suplementares	
0201 04122 0003 2.003 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 009 – DR 100)	20,00
020202 04122 0003 2.020 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 075 – DR 100)	8.200,00
020202 04122 0003 2.020 339030 – Material de Consumo (Ficha 082 – DR 100)	1.600,00
020202 04122 0003 2.020 339035 – Serviços de Consultoria (Ficha 084 – DR 100)	9.600,00
020202 04122 0003 2.020 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 087 – DR 100)	8.000,00
020202 06181 0003 0.027 339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 094 – DR 100)	800,00
020301 12361 0015 2.030 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 199 – DR 101)	5.500,00
020301 12365 0008 2.031 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 218 – DR 101)	500,00
020503 13392 0006 2.041 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 579 – DR 100)	2.200,00
020503 24722 0006 2.016 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 596 – DR 100)	330,00
0206 10301 0016 2.023 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 656 – DR 102)	242.900,00
0206 10301 0016 2.026 2.026 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 668 – DR 102)	8.400,00
0206 10301 0016 2.046 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 681 – DR 102)	81.312,00
0206 10301 0016 2.087 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 693 – DR 102)	193.400,00
0206 10301 0016 2.087 339014 – Diárias – Pessoal Civil (Ficha 704 – DR 102)	4.000,00
0206 10301 0016 2.087 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 722 – DR 102)	4.400,00
0206 10302 0012 0.013 339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (Ficha 760 – DR 102)	7.700,00
0206 10302 0012 2.090 337239 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 770 – DR 102)	10.000,00
0206 10303 0012 2.072 339030 – Material de Consumo (Ficha 780 – DR 102)	15.000,00
0206 10304 0013 2.048 319011 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 803 – DR 102)	3.000,00
0206 10304 0013 2.048 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 805 – DR 102)	110,00
0206 10305 0013 2.049 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 845 – DR 102)	430,00
0206 10305 0013 2.049 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 848 – DR 102)	120,00
0207 15122 0019 2.053 319011 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 867-DR 100)	8.800,00
0207 15122 0019 2.053 319016 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (Ficha 869 – DR 100)	530,00
0207 15452 0019 2.055 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 906 – DR 100)	14.100,00

0207 15452 0019 2.056 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 921 – DR 100)	10.100,00
0207 26782 0005 1.060 449051 – Obras e Instalações (Ficha 982 – DR 100)	10.000,00
0208 04122 0003 2.092 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 2004 – DR 100)	1.300,00
0210 08244 0004 2.069 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 2088 – DR 100)	4.500,00
0210 08244 0004 2.089 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 2119 – DR 100)	7.500,00
0210 08244 0004 2.089 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 2150 – DR 129)	500,00
0211 08243 0004 2.093 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 2.196 – DR 100)	6.100,00
Total de Créditos Adicionais Suplementares	669.952,00

Art. 2º Para acobertar a abertura dos créditos adicionais suplementares constante do artigo 1º desta Lei, será utilizado anulação de dotação do exercício de 2020, superávit financeiro do exercício de 2019 e excesso de arrecadação nos termos do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Recursos Para Suplementação de Créditos Adicionais Suplementares	
020503 13391 0006 1.084 449051 – Obras e Instalações (Ficha 558 – DR 100)	7.300,00
020503 13391 0006 1.019 449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 560 – DR 100)	2.000,00
020503 13392 0006 1.022 449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 561 – DR 100)	1.000,00
0206 10122 0012 1.026 449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 609 – DR 102)	8.100,00
0206 10304 0013 1.029 449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 799 – DR 102)	700,00
0207 15122 0019 2.053 449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 888 – DR 100)	1.000,00
0207 16482 0019 1.053 449051 - Obras e Instalações (Ficha 925 – DR 100)	5.700,00
0207 17512 0019 1.044 449051 - Obras e Instalações (Ficha 928 – DR 100)	30.000,00
0207 17512 0019 1.050 449051 - Obras e Instalações (Ficha 935 – DR 100)	11.600,00
0207 17512 0019 1.075 449051 – Obras e Instalações (Ficha 939 – DR 100)	9.500,00
0207 17512 0019 1.082 449051 – Obras e Instalações (Ficha 941 – DR 100)	3.200,00
0207 18541 0019 1.076 449061 – Aquisição de Imóveis (Ficha 958 – DR 100)	79.200,00
0207 26782 0005 1.040 449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 980 – DR 100)	9.200,00
0208 04122 0018 1.041 449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 2022 – DR 100)	2.000,00
0208 20608 0018 1.036 449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 2025 – DR 100)	20.000,00
0209 08122 0004 1.065 449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 2041 – DR 100)	1.000,00
0210 08244 0004 1.067 449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 2083 – DR 100)	2.000,00
0210 08244 0004 1.072 449051 – Obras e Instalações (Ficha 2086 – DR 100)	61.100,00
0211 02243 0004 1.074 449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 2169 – DR 100)	10.000,00
0212 08241 0004 1.054 449051 – Obras e Instalações (Ficha 2215 – DR 100)	43.300,00
0201 04122 0003 2.003 339014 – Diárias de Viagens (Ficha 012 – DR 100)	13.000,00
020202 06183 0003 0.043 339014 – Diárias de Viagens (Ficha 100 – DR 100)	1.500,00
020202 06183 0003 0.043 339033 – Passagens de Despesas com Locomoção (Ficha 102 – DR 100)	1.000,00
020202 02062 0003 2.012 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 046 – DR 100)	12.900,00
020503 13392 0006 2.017 339039 – Outros Serviços de Terceiros e Encargos (Ficha 569 – DR 100)	4.100,00
020503 13392 0006 2.043 339039 Outros Serviços de Terceiros e Encargos (Ficha 591 – DR 100)	160.000,00
0207 15122 0019 2.053 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 878 – DR 100)	20.000,00
0207 17512 0019 2.095 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 948 – DR 100)	10.800,00
0207 25752 0019 2.058 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 970 – DR 100)	9.400,00
0207 26122 0019 2.050 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 971 – DR 100)	16.300,00
0207 26122 0019 2.050 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 972 – DR 100)	26.200,00
0207 26122 0019 2.050 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 973 – DR 100)	5.700,00

0207 26122 0019 2.050 319016 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (Ficha 974 – DR 100)	5.500,00
0209 08122 0004 2.066 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica (Ficha 2058 – DR 100)	1.500,00
0210 08244 0004 0.041 335043 – Subvenções Sociais (Ficha 2071 – DR 100)	20.000,00
0211 08243 0004 2.065 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 2170 – DR 100)	22.000,00
0212 08241 0004 0.039 335043 – Subvenções Sociais (Ficha 2214 – DR 100)	3.000,00
020202 03092 0003 0.031 339091 – Sentenças Judiciais (Ficha 051 – DR 100)	16.652,00
Superávit Financeiro (DR 259)	12.000,00
Superávit Financeiro (DR 229)	500,00
Total Geral de Anulação de Dotações para Suplementação	669.952,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Reduto, 08 de dezembro de 2020.


Rubens Torquato de Souza
Prefeito de Reduto